



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS IBIRUBÁ N.04/2021

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs), REFERENTE AO EDITAL DO CAMPUS IBIRUBÁ N. 31/2020

Estágio Curricular Obrigatório

A Diretora-geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Campus Ibirubá nº 04/2021 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) - Estágio Curricular Obrigatório**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no *Campus Ibirubá* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

1.4 As atividades pedagógicas não presenciais, objeto do presente edital, serão ofertadas em um período a ser ajustado de acordo com a duração do estágio curricular obrigatório.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Mecânica do *Campus Ibirubá*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso técnico Subsequente em Eletrotécnica fará a seguinte oferta:

Turma/Semestre	Componente Curricular	Pré - Requisito	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
4º semestre	Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado	858 h de componentes curriculares concluídos e aprovados.	120h

* Horas relógio

3.2. O curso técnico Subsequente em Mecânica fará a seguinte oferta:

Turma/Semestre	Componente Curricular	Pré - Requisito	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
4º semestre	Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado	858 h de componentes curriculares concluídos e aprovados.	120h

* Horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	07/01/2021
2. Período de inscrição	07/01/2021-13/01/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2021
4. Início da realização das APNPs	18/01/2021
5. Conclusão da APNP	02/04/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar com vínculo ativo nos cursos técnicos subsequentes; b) Atender aos pré-requisitos previstos no PPC do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível nos *links*:

Curso técnico subsequente em Eletrotécnica:

<https://forms.gle/1xV28kJo4zGX6tsr6>

Curso técnico subsequente em Mecânica:

<https://forms.gle/hpg8oPdtUfTuRMT46>

6.2 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações dos cursos técnicos em eletrotécnica e mecânica.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.ibiruba.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Ibirubá (RS), 07 de janeiro de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-geral do *Campus Ibirubá* do IFRS
Portaria nº 154 /2020